

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 390/2004 de 25 de Maio de 2004

A história do culto ao Divino Espírito Santo nos Açores é a história de um povo nas suas relações com Deus, com a terra e com ele próprio. Nas nossas ilhas, por motivo, sem dúvida, da adaptação do homem ao meio natural, mais do que a Páscoa é o Espírito Santo que marca o antes, o durante e o depois de cada ciclo das actividades populares e é a invocação do Senhor Espírito Santo que mais espontaneamente acode à boca do nosso povo nos momentos de maior aflição. Nos Açores, os dias do Espírito Santo são, por definição, dias de festa. E o dia da festa oficial da Região Autónoma dos Açores é, precisamente, a Segunda-feira do Espírito Santo. Por Decreto de 1980, a Assembleia Legislativa Regional, fez coincidir o DIA que nos UNE com a Segunda-Feira do Espírito Santo e com as festividades populares mais vividas por todos os Açores e pelas nossas comunidades.

Considerando, assim, que o Dia da Região Autónoma dos Açores coincide, propositadamente, com o dia das maiores festividades populares dos Açores, na quais, de lugar em lugar, onde quer que estejam açorianos, emigrados ou aqui residentes, se festeja "a Primavera, a Vida, a Solidariedade e a Esperança", em vivências de partilha que apelam à unidade e reforçam a nossa identidade e tendo em conta o interesse de que se reveste assinalar este marco, particularmente simbólico na Região, determino a concessão de um apoio de € 1.000,00 (mil euros), à Comissão do Império da freguesia da Fajã de Baixo, destinado a apoiar as despesas com a realização das Festas Tradicionais em honra do Divino Espírito Santo, o qual deverá ser processada pela rubrica adequada do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2004.

7 de Maio de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.